



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Júlio César Santos da Silva “Kifú”
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

Edison Carlos Bortolucci Júnior, vereador, **requer** a vossa Excelência que peça elaboração de um estudo de impacto financeiro para a Diretoria de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, caso o município tenha extinta a CIP – Contribuição de Iluminação Pública.

A CIP (Contribuição de Iluminação Pública) serve para financiar os serviços de iluminação pública, como instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação nas vias públicas, é uma taxa cobrada na conta de energia elétrica e repassada aos municípios para cobrir os custos do sistema de iluminação.

Sabemos que os valores arrecadados estão previstos na LDO, ou Lei de Diretrizes Orçamentárias, documento anual que estabelece as metas e prioridades do governo para o próximo ano, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e alinhando-se com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA).

Termos em que,
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 07 de maio de 2025.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
“Juca Bortolucci”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZVUE6WH554Y01S2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZVU-E6WH-554Y-01S2

